



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Roberto Borges

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARROS CASSAL - RS

APROVADO

07 / 08 / 2023

DISPÕE SOBRE NOMINAR A SALA DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE "PLENÁRIO JOVELINO FRANCISCO ZAGO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica nominada a sala de SESSÕES DO PLENÁRIO DE "PLENÁRIO JOVELINO FRANCISCO ZAGO", em sua homenagem póstuma, pelos bons e relevantes serviços públicos prestados à comunidade barroscassalense quando no exercício da função de Vereador e Prefeito municipal.

Art. 2º. O Poder Legislativo adotará todas as providencias no sentido de viabilizar e dar visibilidade ao nome da sala "PLENÁRIO JOVELINO FRANCISCO ZAGO, ora proposta.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Barros Cassal/RS, 31 de julho de 2023.

410 0x42
Ivonir Camargo Ortiz

Presidente da Câmara

PROTOCOLADO

SOB Nº 2165

Data: 31 / 07 / 2023

Roberto Borges
Assessor Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Barros Cassal/RS, no exercício da competência privativa que lhe é atribuída por meio do artigo 107, do regimento Interno, deste Poder Legislativo, e tendo em vista a atribuição institucional exclusiva do Parlamento, bem como pela Constituição Federal, propondo a denominação da Sala do Plenário da Câmara Legislativa de Barros Cassal de: “PLENÁRIO JOVELINO FRANCISCO ZAGO”, ex-vereador e ex-prefeito, em sua homenagem póstuma, o qual desempenhou relevante atuação e destaque junto ao Poder Legislativo e Executivo local, portanto, faz jus a homenagem *in memoriam*, ora prestada por essa Câmara de Vereadores.

Nessa linha, evidente que Jovelino, em sua breve passagem de vida no município de Barros Cassal/RS, teve uma atuação de destaque e relevância política e social quando de sua atuação como cidadão, vereador e, por fim, prefeito do Município.

Como é sabido pela comunidade local, ele sempre foi uma pessoa ativa social e politicamente em prol de melhorias e bem estar da população, buscou sempre trazer ao município aquilo que os munícipes mais necessitavam, em todos os segmentos, principalmente na área da saúde e Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

Nesse entendimento, cabe citar algumas frases de pensadores e filósofos que se coaduna com a personalidade que foi Jovelino, quando da sua trajetória política, mesmo que breve,, *in vebis*:

“A política não deveria ser a arte de dominar,
mas sim a arte de fazer justiça.”

Aristóteles

Por fim, importa salientar que, será de suma importância nomear a SALA DO PLENÁRIO dessa Casa Legislativa, uma vez que será colocado em destaque o nome de um político que trabalhou em prol dos munícipes, buscando sempre melhorar a vida da população local.

Pelo exposto, rogamos aos nobres Vereadores a acolhida do presente Projeto de Resolução.

Barros Cassal/RS, 31 de julho de 2023.

IVONIR ORTIZ
Ivonir Camargo Ortiz

Presidente